

# Estudo Técnico Preliminar 353/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 660

## 2. Descrição da necessidade

### BEBEDOURO

A Secretaria de Educação, objetivando a aquisição de bebedouro industrial com capacidade para 100 litros, para o utilização de discentes, docentes, alunos, visitantes e demais usuários, para substituir os atuais que apresentaram defeitos e não apresentam mais oportunidades para conserto.

O uso frequente e intenso dos bebedouros nas unidades escolares gera desgaste natural, levando a falhas e defeitos irreparáveis.

A vida útil média dos eletrodomésticos varia de acordo com o tipo e a marca, mas geralmente é estimada entre 5 e 10 anos. Após esse período, a probabilidade de falhas aumenta consideravelmente. Modelos mais antigos de eletrodomésticos podem ter peças de reposição descontinuadas, tornando o reparo inviável ou economicamente inviável.

E também devido a Quedas de energia, sobrecarga e outros eventos externos podem causar danos irreparáveis aos eletrodomésticos.

Além disso devido ao aumento da matrícula nas unidades escolares gera maior demanda por eletrodomésticos para atender às necessidades dos alunos e da equipe. Também tivemos a ampliação da jornada escolar gera maior tempo de uso dos eletrodomésticos, aumentando a necessidade de manutenção e reposição.

Eletrodomésticos com defeitos podem apresentar riscos à segurança dos alunos e da equipe escolar, como choques elétricos, incêndios e outros acidentes. A falta de infraestrutura adequada, incluindo eletrodomésticos em bom estado, pode prejudicar a imagem da instituição junto à comunidade.

Suprir a demanda por eletrodomésticos em decorrência do aumento do número de alunos, da implementação de novos programas e da ampliação da

jornada escolar. Demonstrar o compromisso com a qualidade do ensino e a segurança da comunidade escolar.

E devido a onda de calor aqueles que não apresentam defeitos, não estão conseguindo suprir o uso frequente e a instalação de mais de um por unidade se faz necessário.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRISTINA PINTO CATÃO BONINI HOSIKAWA

## **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO**

**4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.**

**4.1.2. A empresa fornecedora do produto será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações solicitadas neste documento.**

**4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.**

**4.1.4 Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.**

#### **4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO**

**4.2.1. Não se aplica pois a presente aquisição trata-se de material permanente.**

#### **4.3. O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

**4.3.1. Não se aplica para a presente aquisição.**

#### **4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA**

**4.4.1. Não se aplica para a presente aquisição.**

#### **4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS**

**4.5.1. Não se aplica para a presente aquisição.**

#### **4.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**4.6.1. A empresa deverá apresentar documentação técnica do produto, contendo:**

**4.6.1.1. Documentação da fabricante do produto como: catálogo, folder e datasheet, do produto com todas as características técnicas;**

**4.6.1.2. Descrição do material com especificação técnica;**

**4.6.1.3. Advertência(s) sobre o produto;**

## **4.7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**4.7.1. O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:**

**4.7.1.1. ALMOXARIFADO CENTRAL SUPRIMENTOS Rua: JOSÉ FRAZATO, 580 Bairro: LOTEAMENTO SANTO ANTONIO CEP: 13912-690, no horário entre 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.**

**4.7.1.2. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, em conformidade com as necessidades do órgão.**

**4.7.1.3. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.**

**4.7.1.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.**

**4.7.1.5. O recebimento do material licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Estudo Técnico Preliminar, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.**

**4.7.1.6. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES constantes neste contrato, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.**

**4.7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.**

**4.8 O pagamento será efetuado até o 28 (vinte e oito) dias posterior à data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica;**

**4.9 A data de emissão de nota fiscal deve ser no momento da entrega do item.**

4.10 Os eletrodomésticos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação por um período mínimo de 12 meses.

4.11 A empresa vencedora da Dispensa eletrônica deverá oferecer serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia e, opcionalmente, por um período adicional.

## **5. Levantamento de Mercado**

5. Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Painel de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não haviam informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período

Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de e-mail de solicitação de cotação enviados aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. O referido item que compõem este processo é muito relevante para o apoio das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, nas diversas unidades escolares, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas etc. das Unidades Escolares de Jaguariúna, adequando os espaços físicos e viabilizando os ambientes de ensino, baseado nos princípios de ergonomia, bem-estar, durabilidade e respeito ao meio ambiente, conforme a condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento convocatório.

6.2. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.3. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os materiais solicitados e a quantidades estão realisticamente dentro da necessidade atual . A aquisição dos materiais solicitados visa atender a necessidade por um período permanente.

7.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas estão especificadas no quadro.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	BEBEDOURO INDUSTRIALCAPACIDADE DE 100 LITRO 110/127V COM 03 TORNEIRAS 2GELADAS 1 NATURAL, GABINETE DE AÇO INOX COM PINGADEIRA E ACOMPANHA FILTRO	UN	3.430,25	05	17.151,25
<b>TOTAL GERAL</b>					17.151,25

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.151,25

8.1 A metodologia utilizada para a estimativa do valor da contratação foi a pesquisa em contratações similares por outros órgãos públicos federais e orçamentos de revendedores locais, a fim de encontrar produtos que atendessem aos critérios do material desejado.

RELAÇÃO DE ITENS DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
01	BEBEDOURO INDUSTRIALCAPACIDADE DE 100 LITRO 110 /127V COM 03 TORNEIRAS 2GELADAS 1 NATURAL, GABINETE DE AÇO INOX	UN	3.430,25	05	17.151,25

	COM PINGADEIRA E ACOMPANHA FILTRO				
<b>TOTAL GERAL</b>					17.151,25

8.2 Por adotarmos o sistema de dispensa eletrônica adquirido a quantidade máxima demandada, a estimativa da contratação é de aproximadamente R\$ 17.151,25.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. O item registrado deverá ser fornecido conforme a quantidade e local, solicitada através da Ordem de fornecimento juntamente com o respectivo empenho, emitida pela Secretaria de Educação, por ser a compra de uma quantidade já programada, deveser entregue sem parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não há necessidade de contratações correlatas.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. Previsto no planejamento financeiro da administração municipal de acordo com a Lei Ordinária nº. 2925 /2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente solução abrange de abertura de Dispensa Eletronica para **aquisição de Bebedouro** para atender às necessidades das unidades escolares, **considerando todo o ciclo de vida do objeto**, desde a compra até o descarte final.

Foi escolhido o modelo de Dispensa eletronica devido ao fato de ja foi feito a analise das quantidades necessarias para suprir as unidades escolalres.

Realização de um levantamento detalhado das necessidades de cada unidade escolar, considerando o número de alunos, a jornada escolar e o estado dos eletrodomésticos existentes.

Elaboração de critérios técnicos para a seleção dos novos bebedouros, priorizando a qualidade, a segurança, a eficiência energética e a durabilidade.

Realização de processo licitatório transparente e competitivo para garantir a seleção da melhor proposta de acordo com os critérios estabelecidos.

A presente descrição da solução visa garantir a **aquisição de eletrodomésticos de qualidade, seguros, eficientes e duráveis**, atendendo às necessidades das unidades escolares ao longo de todo o ciclo de vida do objeto.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Não será necessário adotar nenhuma providência.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Os materiais que alcançarem o fim da sua vida útil ou se tornarem irrecuperáveis devido a obsolescência ou seu reparo se tornar antieconômico serão descartados mediante processo de desfazimento de bens, nos termos da legislação vigente.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, descritas anteriormente mostra-se tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NELSON ALEXANDRE LEONI**

Diretor de Departamento